

DECISÃO Nº 214/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.10.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018801/98-29, nos termos do parecer nº 199/99 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DE C I D E

homologar o Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Município de Santo Ângelo, objetivando prorrogar o “Convênio”, firmado em 29 de setembro de 1998, para desenvolver ações conjuntas visando à execução, através da Faculdade de Farmácia da UFRGS, dos serviços auxiliares de diagnose e terapia a serem prestados à população alvo do Programa Estadual à Pessoa Portadora de deficiência e Altas Habilidades, para 07 de maio de 2000.

Porto Alegre, 08 de outubro de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.